COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

Parecer: 058/2025
Data: 25 de agosto de 2025
Matéria: Projeto de Lei nº 058/2025 e Mensagem Retificativa nº 001/2025
Ementa: Altera o artigo 1° e o Anexo 01, da Lei n.º 1.650/2014, que define as atividades insalubres e perigosas para efeitos de percepção do adicional correspondente, conforme laudo técnico e dá outras providências e Mensagem Retificativa nº 001/2025
Relator: Vereador Adão Ezequiel Martins Soares.
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado pelo Poder Legislativo em 04 de agosto, sendo apresentado Mensagem Retificativa em 11 de agosto e tem por objetivo conceder insalubridade e periculosidade aos servidores.

Análise:

2. Não foi incluído o servidor que transporta diesel na tabela, apenas no laudo.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 25 de agosto de 2025.

Adão Ezequiel Martins Soares
Vereador Relator

Rafaelli Pavão

Rafaelli Pavão Manganeli
Vereadora Presidente

Ilda Gelhen

Ilda Terezinha Gelhen Rigon
Vereador Vice-Presidente